

Presidência

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 Nº 5/2023 - INASDF/PRESI

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1. Trata-se da análise da candidatura de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de Internação Domiciliar (*home care*), no âmbito do Distrito Federal, aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE.
2. O credenciamento é decorrente do [Edital de Credenciamento nº 01/2023](#), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 220, de 27 de novembro de 2023, para atendimento de demandas judiciais.
3. Conforme o Parecer nº 04/2023 (130003615) da Comissão Especial de Credenciamento, em observância ao estabelecido no item 6.1. do Termo de Referência anexo ao Edital nº 01/2023, verificou-se que os documentos apresentados pela empresa MEDICARE SERVICIO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA **atendem** aos requisitos previstos para o seu CREDENCIAMENTO para prestar os serviços de internação domiciliar (*home care*).
4. Considerando a Carta-Proposta ([128707663](#)) e a manifestação favorável da Comissão Especial de Credenciamento ([130003615](#)), **AUTORIZO** o credenciamento da empresa **MEDICARE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÓVEL E HOME CARE LTDA**, CNPJ nº 37.566.567/0001-30, com fulcro no art. 74, IV, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e no art. 157, § 4º, do [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#), para atender à demanda do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal interino(a)**, em 29/12/2023, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 130326855 código CRC= 7A271090.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=130326855&codigo_crc=7A271090)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 -Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
(61) 3312-5389

04001-00004530/2023-81

Doc. SEI/GDF 130326855

Criado por [alisson.bezerra](#), versão 3 por [alisson.bezerra](#) em 29/12/2023 18:02:51.